

## DESPACHO Nº 20 / 2022

### DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES (PELOUROS)

Nos termos do nº1 do artigo 36º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleço a seguinte distribuição de funções pelo Presidente e seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Elvas, com efeitos a partir de 10 de março de 2022:

#### **José António Rondão Almeida**

##### **Presidente**

- Representação da Câmara;
- Coordenação de todos os serviços municipais;
- Gestão e Direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais, com exceção da prática de atos de administração corrente no âmbito das competências delegadas em cada Vereador;
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
  - Departamento de Obras e Serviços Urbanos nas áreas da planificação, elaboração de projetos, coordenação e acompanhamento da execução de obras por empreitada
  - Gabinete de Informação
  - Gabinete Jurídico
  - Gabinete de Apoio à Presidência
  - Conselho Municipal de Educação
  - Ligação aos Agentes Associativos
  - Coordenação com as Juntas de Freguesia
  - Coordenação do Desenvolvimento Económico e ligação aos Empresários
  - Coordenação da Modernização Administrativa
  - Coordenação da Estratégia Local de Habitação
  - Eurobec
  - Coordenação das Relações Externas
  - Coordenação das atividades relativas à Juventude

## **Anabela da Conceição Costa Tinta-Fina Cartas**

### **Vice-Presidente**

-SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:

- Divisão Sócioeducativa
- Coordenação da Rede Social e todas as transferências para o município
- Coordenação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Coordenação da Habitação Social
- Coordenação do Centro de Férias Infantil do Município de Elvas
- Coordenação de todos os Serviços na área da Educação que foram transferidos para a Câmara
- Expo S. Mateus
- Expo Alentejo
- Gestão do Coliseu e respetivas atividades
- Gestão do Centro de Negócios Transfronteiriço
- Gestão de Certames Temáticos

## **Hermenegildo José Durão Rodrigues**

### **Vereador**

- Coordenação da Área da Saúde e das novas transferências recebidas pelo poder local
- SUPERINTENDÊNCIA DOS SEGUINTE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
- Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, incluindo o Gabinete das Fortificações de Elvas e com exceção das contraordenações
- Departamento Financeiro e de Desenvolvimento
- Acompanhamento dos Planos de Ordenamento do Território
- Acompanhamento dos Serviços Concessionados
- Divisão de Serviços Urbanos (com a exceção dos serviços da SOFNV)
- Divisão de Obras Municipais
- Gabinete de Proteção Civil
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- Comissão Municipal de Proteção Civil

- Direção dos Serviços Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipal
- Gestão do Desporto, incluindo a gestão de todos os equipamentos desportivos Municipais
- Gestão de todos os eventos realizados na área do desporto
- Ligação às forças de segurança e todas as transferências recebidas no poder local nessa área

## **Paula Cristina Henriques Mota Calado**

### **Vereadora**

- Divisão de Cultura e Turismo e todas as transferências recebidas pelo Município (Castelo)
- Gestão do Forte da Graça e Forte de Santa Luzia
- Gestão dos Museus Municipais
- Gestão da Biblioteca e Arquivos
- Coordenação do Património Mundial
- Feira Agrícola

## **Vitória Júlia Damião Rita Branco**

### **Vereadora**

- Responsável pela organização do Carnaval
- Superintendência dos Serviços da SOFNV
- Comissão Municipal de Trânsito
- Gestão dos Mercados e Feiras
- Gestão dos Parques de Estacionamento
- Gestão dos auditórios municipais (Cine-Teatro, Auditório São Mateus e Casa da Cultura)
- Gestão da Animação Sócio Cultural do Concelho
- Serviço de Contra-ordenações / Execuções Fiscais / Multas

Revogo, com efeitos a partir de 10 de março de 2022, o meu despacho nº 59/2021 de 13/10/2021 e o meu despacho 18/2022 de 07/03/2022.



09/03/2022

**O Presidente da Câmara**

---

**( COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA )**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa